

## VI — Ordenação e metodologia de votação:

VI.1 — Quando o debate sobre os vários candidatos em presença tiver permitido que todos os membros do júri estabilizem uma seriação dos candidatos, cada um deles apresenta, num documento escrito, que será anexado à ata, a sua proposta de ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada nos métodos e critérios de seleção e parâmetros de avaliação enunciados no presente Edital. Nas várias votações cada membro do júri deve respeitar a ordenação que apresentou.

VI.2 — A primeira votação destina-se a determinar o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de um candidato obter mais de metade dos votos, fica colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, são retirados todos os candidatos que tiveram zero votos e é também eliminado o candidato menos votado na primeira votação que tenha obtido, pelo menos, um voto. No caso de haver mais do que um candidato na posição de menos votado com pelo menos um voto, faz-se uma votação apenas sobre esses que ficarem empatados em último, para decidir qual eliminar. Para esta votação os membros do júri votam no candidato que está mais baixo na sua seriação, o candidato com mais votos é eliminado. Se nesta votação persistir empate entre dois ou mais candidatos, o Presidente do Júri decide qual o candidato a eliminar, de entre eles.

Depois desta eliminação volta-se à primeira votação, mas apenas com os candidatos restantes. O processo repete-se até que um candidato obtenha mais de metade dos votos, ficando este colocado em primeiro lugar.

VI.3 — Retirado da votação o candidato selecionado em primeiro lugar, repete-se todo o processo para o segundo lugar, e assim sucessivamente, até se obter uma lista ordenada com o número de candidatos aprovados nos métodos de seleção.

VI.4 — Nas votações do júri não são permitidas abstenções.

VII — Calendário do concurso e Notificação dos candidatos

VII.1 — O calendário do concurso é publicado no sítio institucional da UC, em [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_docente/A\\_decorrer/fe/P053-17-4284](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fe/P053-17-4284), até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. As notificações por edital, cujas datas de afixação constarão obrigatoriamente do calendário do concurso, são: a lista dos candidatos admitidos e excluídos; caso haja lugar a Audição Pública, a data, hora, local e a identificação dos candidatos admitidos a este método de seleção, bem como, de entre estes, a identificação dos candidatos aos quais o Presidente do Júri tenha deferido a prestação da prova por teleconferência; o projeto de decisão final do concurso; as decisões relativas a eventuais alegações dos candidatos; o resultado final do concurso, após homologação. A Audição Pública, a realizar-se, terá lugar na data 19/02/2018.

VII.2 — Se, em qualquer fase do concurso, alguma das datas das notificações a efetuar por Edital não puder ser cumprida, o calendário do concurso será atualizado e republicado nessa mesma data e local, passando as novas datas publicadas a considerar-se as datas efetivas do calendário do concurso. Caso a data da Audição Pública inscrita no ponto anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no edital que confirma que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos admitidos e não admitidos à audiência pública.

VII.3 — As notificações por edital previstas no ponto VII.1 são feitas por publicação no sítio institucional da UC, em [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_docente/A\\_decorrer/fe/P053-17-4284](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_docente/A_decorrer/fe/P053-17-4284), nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 63.º do RRCPDUC, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 113.º do CPA.

VII.4 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente Edital, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VIII — Júri do concurso:

Presidente:

Doutora Maria Teresa dos Reis Pedroso de Lima Oliveira, Professora Catedrática e Diretora da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor Luís António Vicente Baptista, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático da Universidade do Porto;

Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora da Universidade de Lisboa;

Doutora Anália Maria Cardoso Torres, Professora Catedrática da Universidade de Lisboa;

Doutor Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra;

Doutor João Carlos de Freitas Arriscado Nunes, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.

Nas suas faltas e impedimentos, a Presidente do Júri será substituída pelo Doutor Luís Filipe Martins Menezes, Professor Catedrático e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo Vogal Doutor Carlos José Cândido Guerreiro Fortuna, Professor Catedrático da Universidade de Coimbra.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.eracareers.pt/>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de setembro de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.

310790012

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

## Faculdade de Medicina Veterinária

## Aviso (extrato) n.º 11821/2017

Faz-se público que o Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, Professor Catedrático, foi eleito Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, tendo tomado posse em 11 de fevereiro de 2014, conferida pelo Reitor, Professor Doutor António da Cruz Serra.

21 de setembro de 2017. — O Diretor Executivo da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, *João Carlos Mingachos de Oliveira*.

310795684

## Aviso (extrato) n.º 11822/2017

Faz-se público que o Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira, Professor Catedrático, foi eleito Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, tendo tomado posse em 11 de fevereiro de 2014, conferida pelo Reitor, Professor Doutor António da Cruz Serra.

21 de setembro de 2017. — O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

310795724

## Aviso (extrato) n.º 11823/2017

Faz-se público que o Doutor Virgílio da Silva Almeida, Professor Associado, foi eleito Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, tendo tomado posse em 11 de fevereiro de 2014, conferida pelo Reitor, Professor Doutor António da Cruz Serra.

21 de setembro de 2017. — O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

310795919

## Despacho (extrato) n.º 8757/2017

Por despacho de 20 de julho de 2017 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, ao abrigo do disposto do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31-08, conjugado com o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, com o Licenciado José Júlio Alfaro Cardoso Carreira da Cunha, como Professor Auxiliar convidado em regime de tempo parcial de 30 %, com o vencimento correspondente ao escalão n.º 1, índice 195, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 15 de setembro de 2017.

19 de setembro de 2017. — O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

310791414

## Despacho (extrato) n.º 8758/2017

Por despacho de 20 de julho de 2017, do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto